



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

### DECRETO Nº 125/2020

#### DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de Piracema/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica instituído ponto facultativo ao funcionalismo público municipal no dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte).

**Art. 2º** - Nos setores de serviços essenciais, compete a cada Secretário a elaboração de regime de prestação de serviço e/ou atendimento.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema, 30 de dezembro de 2020

  
**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado em: 30/12/2020

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)

Realizado dia 30/12/20  
às 16:00 hs.



